Decreto Nº 593, de 27 de outubro de 2021.

"Dispõe de Prorrogação de Mandato e Nomeação de Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências".

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2207/2021-SEMED, datado de 26 de outubro de 2021, da lavra da Secretaria Municipal de Educação, pelo qual solicita a prorrogação de mandato e alteração da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Óbidos, para o quadriênio 2021/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados por um período de 04 (quatro) anos, os mandatos dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Óbidos, nomeados pelo Decreto nº 678, de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros Titulares e Suplentes para integrarem o conselho de Alimentação Escolar – CAE do Munícipio de Óbidos, para o quadriênio 2021/2025, os senhores abaixo discriminados, conforme representação e respectiva indicação:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
NOME	
Etiene Vieira da Cruz	Titular
Gracivaldo Andrade da Silva	Suplente
REPRESENTANTES DOS PAIS	
Suzane Gomes Sena – Suplente	CMEI Perpétuo Socorro
Maria Nilza dos Santos Ribeiro – Titular	EMEIEF Raimundo Cardoso
Geane da Costa Siqueira Sarubi - Suplente	CMEI Perpétuo Socorro
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Douglas Sena dos Santos – Titular	ARQMOB
Linequer Saul Moreira Azevedo – Suplente	ARQMOB

Art. 3º - O conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Óbidos, para o quadriênio 30/10/2021 a 30/10/2025, passará a viger com a seguinte representação:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
NOME	
Etiene Vieira da Cruz	Titular
Gracivaldo Andrade da Silva	Suplente
DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
Jean Sávio da Silva Ricarte – Titular	SINTEPP
Márcio Rubens da Silva Gomes – Suplente	SINTEPP
Josilene Lima Figueira – Titular	STPMO
Maria da Piedade Soares de Souza - Suplente	STPMO
REPRESENTANTES DOS PAIS	
Raimunda Aldamira Vieira de Sena - Titular	Conselho Escolar Profª Maria Madalena Printes
Suzane Gomes Sena – Suplente	CMEI Perpétuo Socorro
Maria Nilza dos Santos Ribeiro – Titular	EMEIEF Raimundo Cardoso
Geane da Costa Siqueira Sarubi - Suplente	CMEI Perpétuo Socorro
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Célio Moreira Gomes – Titular	STTR/OB
Francilene Nascimento da Silva - Suplente	STTR/OB
Douglas Sena dos Santos – Titular	ARQMOB
Linequer Saul Moreira Azevedo – Suplente	ARQMOB

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 27 de outubro de 2021

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 27 de outubro de 2021.

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano